



# Diário Oficial do **Município**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

quinta-feira, 11 de dezembro de 2014

Ano I - Edição nº 00036 | Caderno 1

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica**



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3F09899ED852211B324A9A81BCD1FA0C

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## SUMÁRIO

- Portaria Nº 06/2014.
- Ofício Nº 529/2014 - Movimentação Financeira do IPREJ

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**



**PORTARIA Nº 06/2014.**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras: SONILDA NUNES DA SILVA, ROSIMAIRY SALES DA SILVA e ROSANA RAMOS E SILVA para, sobre a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Licitação desse Instituto.

**Parágrafo único:** Fica designada a Sra. Rosimairy Sales da Silva como primeira secretária e Sra. Rosana Ramos e Silva como segunda secretária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de 10 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**E**

**PUBLIQUE-SE**

Sala da Presidência, 10 de dezembro de 2014.

**MAGALI ALVES GOUVEIA CHAVES**  
**Presidenta Interina**

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.  
CNPJ 09.353.852/0001-37

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



Jequié-BA, 10 de dezembro de 2014.

**Ofício nº. 529/2014**

Ilmº Sr.

**MARCOS GUSMÃO**Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil S/A  
Jequié/BA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que os responsáveis pela movimentação financeira das contas 39.705-9 e 39.845-4 são **MAGALI ALVES GOUVEIA CHAVES**, Presidenta do IPREJ, RG nº 5064364 97, CPF nº 929.772.945-20 e **MÁRIO BRANDÃO SALGADO SOBRINHO**, Diretor Administrativo e Financeiro, RG nº 01490838 74, CPF nº 113.719.605-00, sendo que a movimentação das referidas contas deve ser sempre em conjunto pelos responsáveis.

Informamos ainda que os responsáveis estão autorizados a: **abrir contas de depósitos; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento no ASP – autoatendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito.**

Subscrevemo-nos apresentando votos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Magali Alves Gouveia Chaves**  
Presidenta Interina

  
**Mário Brandão Salgado Sobrinho**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua da Itália, nº 33 – centro – Jequié-Ba.  
CNPJ 09.353.852/0001-37

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



Jequié-BA, 10 de dezembro de 2014.

**Ofício nº. 529/2014**

Ilmº Sr.

**MARCOS GUSMÃO**

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil S/A  
Jequié/BA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que os responsáveis pela movimentação financeira das contas 39.705-9 e 39.845-4 são **MAGALI ALVES GOUVEIA CHAVES**, Presidenta do IPREJ, RG nº 5064364 97, CPF nº 929.772.945-20 e **MÁRIO BRANDÃO SALGADO SOBRINHO**, Diretor Administrativo e Financeiro, RG nº 01490838 74, CPF nº 113.719.605-00, sendo que a movimentação das referidas contas deve ser sempre em conjunto pelos responsáveis.

Informamos ainda que os responsáveis estão autorizados a: **abrir contas de depósitos; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento no ASP – autoatendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito.**

Subscrevemo-nos apresentando votos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Magali Alves Gouveia Chaves**  
Presidenta Interina

  
**Mário Brandão Salgado Sobrinho**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua da Itália, nº 33 – centro – Jequié-Ba.  
CNPJ 09.353.852/0001-37